



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 22 de março de 2023

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 75

Proposta de Ata n.º 2/2023, de 26 janeiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **ata n.º 2/2023**, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada no dia **26 de janeiro de 2023**.

Por unanimidade.

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** pediu **escusa de voto** por **não ter estado presente** na referida reunião.

Deliberação n.º 76

Pedido de Exercício de Direito de Preferência de

Prédio Urbano - Portal Casa Pronta Anúncio

25376/2023 - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o **despacho do presidente** datado de 5 de março de 2023, que **exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda**

do prédio urbano sito na **rua Manuel Arriaga, n.º12 e 14, no Crato** inscrito na matriz predial Urbano da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sob o artigo 425 e descrito na conservatória do registo predial do Crato, com o n.º 437, freguesia de Crato e Mártires, pelo **valor de 10 000 euros**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 77

Associação “Linhas e Tesouras de Monte da

Pedra” – Pedido de Apoio Para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **atribuição de um apoio financeiro** à Associação linhas e tesouras, para o **ano de 2023**, no valor de **€100,00 (cem euros)**, por **cada atividade devidamente comprovada e realizada, num total de dez**, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2023;

2. A **cedência de transporte** para o seu **passeio anual até 500 km, ofertas e apoio logístico** necessário à Associação Linhas e tesouras de Monte da Pedra, no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e **requerido com 30 dias de antecedência**, bem como a **isenção de taxas municipais** devidas quando **solicitadas em tempo útil**.

Por unanimidade

Deliberação n.º 78

Clube de Tiro Desportivo do Crato – Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e o Clube de Tiro Desportivo do Crato**, tendo como objeto a execução de um **Programa de Desenvolvimento Desportivo** apresentado pelo Clube de Tiro Desportivo do Crato;
2. **Comparticipação financeira** no valor de **250 euros por prova, para fazer face à participação nas provas nacionais e regionais de Trap 5 e campeonato nacional num total de 15 provas, devidamente comprovadas;**
3. **Cedência de transportes** para as **provas nacionais e regionais de Trap 5 e campeonato nacional num total de 15 provas;**
4. **Oferta de palete de pratos e trofeus** para torneio a realizar no **Crato em 2023;**

5. **Outros apoios logísticos** não especificados, bem como a **isenção de taxas** devidas desde que solicitadas.

A **senhora Vereadora Florinda Raposo** pediu **escusa de voto**, não participando da discussão nem da votação, pelo **facto de ser familiar direta de um membro da direção da associação**.

Por unanimidade

Deliberação n.º 79

Filarmónica do Crato – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2023 – Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **minuta de Protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato e a Filarmónica do Crato**, para o **ano de 2023**, tendo como objeto a execução de Plano de Atividades para o ano em curso;
2. Um **apoio financeiro** para o **ano de 2023**, no valor de **14 400,00 euros**, sendo a primeira prestação no valor de 3.600.00 a pagar em março, e as restantes 9 prestações mensais no valor de 1.200.00 (mil e duzentos euros), a pagar nos meses de abril a dezembro, até ao dia vinte e cinco de cada mês, para fazer face às despesas de funcionamento da Filarmónica do Crato para o ano em curso;
3. Um **subsídio extraordinário** no valor de **3000 euros** para **fazer face às despesas com a organização da festa de são Gregório;**
4. Apoiar financeiramente através de **subsídio extraordinário** a Filarmónica do Crato para **fazer face ao pagamento do**

- maestro no âmbito do projeto Plus Band desde que o mesmo não seja remunerado ou participado por qualquer outro meio para o mesmo fim;
5. Considerar nos termos do Orçamento Municipal aprovado para 2023 a **realização do Festival de Bandas Filarmónicas em parceria com a Filarmónica do Crato**;
 6. O **pagamento até sete serviços** a pagar pelo Município no **valor de mil euros cada para atividades culturais /tradição dentro do Município** (Senhora da Luz, São Marcos, São Sebastião, Senhora das Mártires, Corpo Deus, Senhora das Neves e São Martinho), **devidamente comprovado**. Os serviços são suscetíveis de ser alterados por interesse comum;
 7. **Ofertas pontuais de instrumentos musicais, fardamentos ou outros** no âmbito da Atividade da Filarmónica;
 8. A **cedência de transporte gratuita com uma bolsa de 10 000 km**, para a deslocação dos Filarmónicos **para ensaios e atuações**, bem como **transportes para os ensaios da escola de música integrado no Projeto Plus Band/escola de música e Fina**, dentro das **disponibilidades da frota municipal e disponibilidades de transportes**, (até 6 **deslocações** fora do âmbito da cláusula 3.^a), desde que **informados com 15 dias de antecedência**;
 9. A **obrigatoriedade da Filarmónica publicitar** que é “**apoiada pelo Município do Crato em todos os meios de suporte para a sua comunicação**, bem como a

garantir as representações institucionais e culturais solicitadas pelo município;

10. **Apoio Logístico diverso** para Atividades da Filarmónica para 2022;

11. **Isenção de Taxas** para Atividades Diversas.

Por unanimidade

Deliberação n.º 80

Grupo Coral Gáfete a Cantar – Pedido de Apoio para 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **atribuição de um apoio financeiro** ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar”, para o **ano de 2023**, no **valor de 2400 euros**, em 10 prestações mensais, sendo a primeira prestação de 600 euros a pagar em março e as restantes 9 prestações de abril e até dezembro 2023, no valor de 200 euros cada, para fazer face ao Plano de Atividades para 2023;
2. **Apoio até 5 atividades desenvolvidas pela associação**, ate um **valor total anual de 1000 euros**, **devidamente comprovadas com as despesas inerentes aos eventos**;
3. A **cedência de transportes com uma bolsa de 1200 km e apoio logístico** necessário ao Grupo Coral “Gáfete a Cantar” no âmbito do seu Plano de Atividades e **dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência**;
4. **Isenção de taxas** no âmbito das atividades a desenvolver.

Por unanimidade.

Deliberação n.º81

Santa Casa Misericórdia do Crato - Casa Museu

Padre Belo – Protocolo para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. O **protocolo** entre **Município do Crato e a Santa Casa Misericórdia do Crato**, estabelecendo a forma de colaboração entre as duas entidades, para fazer face ao funcionamento da **Casa Museu Padre Belo, para o ano de 2023;**
2. **Atribuir** à Santa Casa da Misericórdia do Crato **um subsídio anual global, para o ano de 2023 de 21.280.00** (vinte um mil duzentos e oitenta euros), .Em cumprimento da deliberação n.º 81, Minuta da ata 6/2023, 22 de março, sendo a primeira prestação no valor de 5.314 euros a pagar em março e as restantes 9 prestações mensais no valor de 1.774.00 (mil setecentos e setenta e quatro euros), a pagar nos meses de abril a dezembro, até ao dia vinte e cinco de cada mês, para apoiar a atividade da Casa Museu Padre Belo para o ano de 2023;
3. **Atribuir uma participação de 500 euros por atividade comprovada num total de 4 atividades anuais**, sendo a realização de **uma atividade por cada trimestre de 2023;**
4. **Apoio logístico** para as **atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades**, dentro das possibilidades municipais, bem como **isenção de taxas municipais** devidas para o efeito.

Por unanimidade.

Deliberação n.º82

Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de

Apoio para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Atribuir** ao Núcleo Progresso Vale do Peso **um subsídio anual global**, para o **ano de 2023**, no **valor anual de 1440 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, a primeira no valor de 360 euros a pagar em março e as restantes 9 no valor de 120 euros, de abril a dezembro de 2023; para fazer face às despesas com a sua sede social;
2. **Um subsídio extra** no valor de **100 euros** por **atividade realizada e devidamente comprovada** no âmbito do seu plano atividades para 2023, **até um máximo de doze**, bem como o **apoio logístico** necessário, **dentro das disponibilidades municipais**, e **isenção de taxas** municipais devidas;
3. **Um total de 500 km para transportes** no âmbito da atividade a desenvolver.

Por unanimidade.

Deliberação n.º83

União Recreativa Matense – Pedido de Apoio Para

o ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Atribuir** à União Recreativa Matense **um subsídio anual global para o ano de 2023**, no **valor anual de 1440 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, a

primeira no valor de 360 euros a pagar em março e as restantes 9 no valor de 120 euros, de abril a dezembro de 2023; para fazer face às despesas com a sua sede social;

2. **Um subsídio no valor de 100 euros por atividade realizada e devidamente comprovada** no âmbito do seu plano atividades para 2023, **num total de doze**, bem como o **apoio logístico** necessário, **dentro das disponibilidades municipais**, e **isenção de taxas** municipais devidas;
3. **Uma bolsa de 500 km de transportes** para a sua atividade anual.

Por unanimidade

Deliberação n.º84

Associação Ucrate - Unidos Pelo Crato – Pedido de Apoio para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **atribuição de um apoio financeiro** à Associação Ucrate - Unidos pelo Crato, para **o ano de 2023**, no valor de **€100,00** (Cem Euros), por cada atividade **devidamente comprovada e realizada num total de onze**, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2023;
2. **Um subsídio extraordinário** no valor de **3000 euros** para a realização do **evento denominado “Festival do Pão”**;
3. A **cedência de ofertas, apoio logístico** necessário à Ucrate, no âmbito do seu Plano de Atividades e **dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência**, bem como a

isenção de taxas municipais devidas quando **solicitadas em tempo útil**.

Por unanimidade

Deliberação n.º85

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato – Atribuição de Subsídio Para o Ano de 2023 - Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A minuta de protocolo** entre o **Município do Crato e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato**;
2. **Atribuir** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato **um subsídio anual global, para o ano de 2023, no valor de 77.760 euros**, sendo a primeira no valor de 19 440 euros, durante o mês de março 2023, e as restantes nove, no valor de 6 480 euros, cada, pagável até ao dia 25, de cada mês a partir do mês de abril a dezembro de 2023;
3. O **apoio logístico** desde que **solicitado com antecedência devida**, para as atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades e **dentro das possibilidades municipais**, bem como **isenção de taxas** municipais devidas para o efeito. Os apoios logísticos serão devidamente reportados à Câmara Municipal e devidamente informados com o respetivo custo adjacente.

O senhor Presidente pediu escusa de participação neste ponto da ordem de trabalhos, **tanto na discussão como na votação**, por **ter um familiar**

direto envolvido nos órgãos sociais da Associação, ausentando-se da sala.

Por unanimidade.

Deliberação n.º86

Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e o Clube de Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato**, tendo como objeto a execução de um **Programa de Desenvolvimento Desportivo** apresentado pelo Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato;
2. **A Comparticipação financeira** no valor no valor de **100,00 euros, por cada atividade desenvolvida no âmbito do plano de atividades devidamente comprovada, num total de 15**, desde que devidamente abertas à população em geral;
3. **Um subsídio anual global**, para o ano de **2023**, no valor anual de **1440 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, a primeira no valor de 360 euros a pagar em março e as restantes 9 no valor de 120 euros, de abril a dezembro de 2023; para fazer face às despesas com a sua sede social.

O senhor Presidente pediu escusa de participação neste ponto da ordem de trabalhos, **tanto na discussão como na votação**, por **ter um familiar**

direto envolvido nos órgãos sociais da Associação, ausentando-se da sala.

Por unanimidade.

Deliberação n.º87

Núcleo Veteranos do Futebol Clube do Crato – Pedido de Apoio para 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. O **apoio logístico** necessário para o desenvolvimento das suas atividades, divulgação dos eventos, **cedência dos estádios municipais do Crato e Gáfete** e a **cedência de transportes com uma bolsa de 3000 km**, para fazer face as deslocações **com o futebol e os jogos tradicionais**;
2. **Isenção de taxas e ofertas diversas** no âmbito das atividades a desenvolver no âmbito da atividade de futebol.

Por unanimidade.

Deliberação n.º88

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio para 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Atribuição de um apoio financeiro** à **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato**, um subsídio anual global, para o **ano de 2023**, no valor anual de **4 320 euros**, pagável em 10 prestações mensais sucessivas, a primeira em março no valor de 1 080 euros, e as restantes 9 prestações de 360 euros, de março a dezembro de 2023 para fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2023;

2. O **apoio logístico** necessário no âmbito do seu Plano de Atividades e **dentro das disponibilidades municipais**, bem como **isenção de taxas** municipais devidas;
3. **Apoiar 10 atividades** a desenvolver no ano de 2023, com **um valor de 250 euros cada, devidamente comprovado**;
4. **Apoio de transporte** para passeios com associados, com **uma bolsa de 800 Km**;
5. Aprovar a **oferta de uma televisão** à associação e da **pintura interior do seu edifício sede**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º89

Associação Desportiva de Flor da Rosa – Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e a Associação Desportiva de Flor da Rosa**, tendo como objeto a execução de um **Programa de Desenvolvimento Desportivo** apresentado pela Associação Desportiva de Flor da Rosa;
2. **Comparticipação Financeira** no valor de **100,00 € (cem euros) por prova participada e comprovada num total de 15 provas**;
3. **Atribuição de subsídio extraordinário** no **valor de 2500 euros**, suscetível de revisão para fazer face as despesas **com a Corrida de São Silvestre 2023**, no âmbito da Parceria estabelecida com o Município;

4. **Atribuição de uma bolsa de 200 km, para transportes solicitados com antecedência de 30 dias**.

Por unanimidade.

Deliberação n.º90

Associação Desportiva Ciclotatense – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** a celebrar entre o **Município do Crato e a Associação Desportiva Ciclotatense**, para o **ano de 2023**, tendo como objeto a execução de um **Programa de Desenvolvimento Desportivo** apresentado pela Associação Desportiva Ciclotatense;
2. **Um apoio financeiro** à Associação Desportiva Ciclotatense para o ano 2023, no **valor de 100,00 euros**, por **prova/atividade participada e comprovada num total de seis**;
3. **Apoio logístico** diferenciado para as provas/atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades para 2023 e **transporte para passeio anual até 500 km**, dentro da disponibilidade municipal;
4. A **Isenção de taxas** municipais desde que solicitadas;
5. Apoio Para **Ofertas Diversas** no âmbito da Atividade Desenvolvida (camisolas).

Por unanimidade.

Deliberação n.º91

Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. O **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município do Crato** elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 71.º, n.º 1, alínea k), e 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
2. A **publicitação do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município do Crato** através da sua divulgação juntos dos trabalhadores da Autarquia, bem como da sua disponibilização na página da internet do Município do Crato, e ainda em suporte físico nas instalações da Câmara Municipal.

Por unanimidade.

Deliberação n.º92

1.ª Modificação ao Orçamento 2023

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 1ª Modificação ao Orçamento Municipal 2023**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores

Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho.

Deliberação n.º93

1.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2023/2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 1ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2022/2025**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho.

Deliberação n.º94

Olinda Mendes Subtil – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Vale dos Cantos”, para Escritura Pública de Compra e Venda

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável** à pretensão da requerente, Olinda Mendes Subtil, casada, residente na Rua Vale de Santo António,19, Casal do Rato, Pontinha, titular do número de identificação fiscal 100698506,na qualidade de proprietária, para a **emissão de Certidão de Compropriedade que visa a celebração de escritura pública de compra e venda** a Dionísio Semedo Calado Lopes, do **prédio rústico denominado “Vale dos Cantos”,** sito na freguesia de Monte da Pedra, com a área de 0,0,075000 hectares, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Crato, sob o número 253 da freguesia de Monte da Pedra e inscrito na matriz predial respetiva, **com o artigo 127, da secção cadastral G.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º95

Olinda Mendes Subtil – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Vale dos Cantos”, para Escritura Pública de Compra e Venda

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável** à pretensão da requerente, Olinda Mendes Subtil, casada, residente na Rua Vale de Santo António,19, Casal do Rato, Pontinha, titular do número de identificação fiscal 100698506,na qualidade de proprietária, para a **emissão de Certidão de Compropriedade que visa a celebração de escritura pública de compra e venda** a Dionísio Semedo Calado Lopes, do **prédio rústico denominado “Vale dos Cantos”**, sito na freguesia de Monte da Pedra, com a área de 0,250000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato, sob o número 566 da freguesia de Monte da Pedra e inscrito na matriz predial respetiva, com o **artigo 128, da secção cadastral G.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º96

Maria de Lurdes Dias Carrilho Bonacho – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico Denominado “Curujeiro ou Vale de Castelo”, para Escritura Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável** à pretensão da requerente, Maria de Lurdes Dias Carrilho Bonacho, casada, residente na Rua da Boavista, lote 8,n.º 2, nos Fortios, titular do número de identificação fiscal 192028030, e cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu pai, Manuel Calado Carrilho, para a **emissão de Certidão de Compropriedade com vista a celebração de escritura pública de venda do prédio rústico denominado “Curujeiro ou Vale de Castelo”**, sito na freguesia de Gáfete, com a área de 0,525000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 1444 da freguesia de Gáfete e inscrito na matriz predial respetiva **com o artigo 121 da secção cadastral G.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º97

Recrutamento de Trabalhadores para Preenchimento de Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o Ano de 2023 – Recurso à Reserva de Recrutamento Interna

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, verificadas as insuficiências do número de trabalhadores para a realização das atividades a desenvolver nas respetivas unidades orgânicas, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **o recrutamento dos trabalhadores necessárias ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no**

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2023, por recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no âmbito dos procedimentos concursais identificados no considerando n.º 6 da presente proposta, de acordo com a Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 16 março de 2023;

2. **A despesa encontra-se cabimentada na rubrica 02 01010404.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º98

Pedido de Transporte, do Agrupamento de Escolas do Crato, para Assistir à Peça de Teatro – Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o **apoio de Transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato**, para das crianças da Educação Pré-Escolar, ao Centro de Artes e Espetáculos, para assistir à peça de Teatro “O Aladino”, no passado dia 14 de março, pelas 10h30; com **isenção de custos no valor de 98,73 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º99

Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade Social do Município do Crato Para 2023 - Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz -Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a minuta de protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato**

e o **Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz**, no âmbito da atribuição de **uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2023**, tendo em conta uma inflação de 7,8%, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento ,indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescidas no atual contexto económico **no valor de 21,56 euros por utente de qualquer valência que seja participado pelo Estado, com acordo com a segurança social** e de **26,95 euros por utente de qualquer valência que não seja participado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social**, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais.

Por unanimidade.

Deliberação n.º100

Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade Social do Município do Crato Para 2023 – Santa Casa Misericórdia do Crato - Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a minuta de protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato** e a **Santa Casa Misericórdia do Crato**, no âmbito da atribuição de **uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2023**, tendo em conta uma inflação de 7,8%, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento, indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescidas no atual contexto

económico, no valor de 21,56 euros por utente de qualquer valência que seja participado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 26,95 euros por utente de qualquer valência que não seja participado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais.

Por unanimidade.

Deliberação n.º101

Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade

Social do Município do Crato Para 2023 – Santa

Casa Misericórdia de Gáfete - Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a minuta de protocolo** a celebrar entre o **Município do Crato e a Santa Casa Misericórdia de Gáfete**, no âmbito da atribuição de **uma participação financeira mensal, para o ano de 2023**, tendo em conta uma inflação de 7,8%, para fazer face às dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's e às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescentadas no atual contexto económico, no **valor de 21,56 euros por utente de qualquer valência que seja participado pelo Estado, com acordo com a segurança social** e de **26,95 euros por utente de qualquer valência que não seja participado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social**, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais.

Por unanimidade.

Deliberação n.º102

Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade

Social do Município do Crato Para 2023 –

Associação de Amizade à Infância e Terceira

Idade, Lar de Santo António, Aldeia da Mata -

Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a minuta de protocolo** a celebrar **entre o Município do Crato e a Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António, Aldeia da Mata**, no âmbito da atribuição de **uma participação financeira mensal, para o ano de 2023**, tendo em conta uma inflação de 7,8%, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescentadas no atual contexto económico **no valor de 21,56 euros por utente de qualquer valência que seja participado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 26,95 euros por utente de qualquer valência que não seja participado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social**, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais.

Por unanimidade.

Deliberação n.º103

Ação Social Escolar - Atribuição de Escalões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar de cinco alunos da ação social escolar do Agrupamento de Escolas do Crato, dois do escalão A e três do escalão B.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º104

Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense –

Cedência do Estádio Municipal de Gáfete

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), nº 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência do estádio municipal de Gáfete**, ao **Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense** para realização de **um jogo de veteranos a realizar no dia 25 março**, pelas 10h30.

Por unanimidade.

Deliberação n.º105

Licenciamento de Obras - Alexandra Isabel

Zacarias Vestea - Renovação de Licença Caducada

a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento** do pedido apresentado por Alexandra Isabel Zacarias Vestea, com residência no Crato, para **renovação de licença caducada**, referente à **ampliação de um prédio de habitação**, sito no Campo 1.º de maio, n.º 19, no Crato.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 106

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 06/2023** de 22 de março foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)